
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 2023.1

Publicado em 11/11/2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública e Meio Ambiente.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE

Dr. Enrico Mendes Saggiaro
Dr. Paulo Rubens Guimarães Barrocas

1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ possui seis Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, cada um organizado em diferentes áreas de concentração. Esta seleção diz respeito à concorrência para o nível de Mestrado Acadêmico de um deles, o Programa de Pós-graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente da ENSP.

O **Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente**, credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação em 2005, com início em 2006 dos seus cursos de mestrado e doutorado, tem por objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e gestores em saúde e ambiente, numa perspectiva interdisciplinar, multiprofissional e interinstitucional, para a análise e proposição de soluções sobre os efeitos decorrentes das exposições ambientais na saúde humana.

2 CLIENTELA

Brasileiros e estrangeiros com visto permanente e/ou com cidadania brasileira.

Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação. Os candidatos com graduação realizada no exterior deverão apresentar diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

Serão aceitos candidatos no último ano de graduação, desde que enviem declaração da instituição formadora que indique o prazo previsto para o término do curso (digitalizada e em formato PDF) juntamente com a documentação exigida na inscrição. Para a matrícula no curso o candidato selecionado deverá cumprir com as exigências descritas no item 9 desta Chamada.

3 REGIME E DURAÇÃO

Tempo integral, com duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

O curso será ofertado em **formato presencial**. Excepcionalmente, a depender da situação epidemiológica e contexto sanitário relacionados à epidemia da Covid-19, as atividades didáticas serão realizadas na modalidade de ensino remoto emergencial. Esta definição está condicionada à determinação exclusivamente do Conselho Deliberativo da Fiocruz.

4 NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de **10 (dez)** vagas.

O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Categoria	Mestrado Vagas	
	%	N
Ampla Concorrência (AC)	70%	6
Negros e pardos (NI)	20%	2
Pessoa com deficiência (PcD)	7%	1
Indígenas (NI)	3%	1
Total de vagas		10

Ressalta-se que o Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

5 AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com [Portaria Fiocruz 491/2021](#), de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem negros, 7% (sete por cento) para pessoa com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) para indígenas, e as demais vagas serão de ampla concorrência. Na hipótese dos percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria 491/2021 resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1 DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Além dos documentos descritos no item 5, **consultar o Anexo II** da chamada.

6 INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **14 de novembro a 5 de dezembro de 2022**, até as 16:00h do último dia (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO (A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro ou Estrangeiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu anti-*spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente" escolha "Mestrado Acadêmico em Saúde Pública e Meio Ambiente 2023.1" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Acadêmico” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 6.1.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”

18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 6.1 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. **Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.**

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos **exclusivamente** sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *Whatsapp* (21) 96523-0064.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída. Caso não receba o *e-mail*, orienta-se contatar pseletivoss@ensp.fiocruz.br.

Os candidatos podem indicar área de concentração do Programa, linha de pesquisa e nome de possíveis orientadores; a inscrição será homologada mesmo que não preencham essas informações **(Anexo I)**. **É recomendado que o candidato entre em contato com o potencial orientador antes de fazer a inscrição.**

6.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Documento de Identificação.** Neste momento serão aceitas Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ambas dentro do prazo de validade. Para candidatos não brasileiros, será aceito o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Dispensado caso conste o número no documento de identificação;
- c) **Currículo atualizado, criado na Plataforma Lattes-CNPq.** O Currículo *Lattes* deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada. Só será computado para pontuação o que estiver informado no Currículo, cuja comprovação pode ser solicitada durante o processo seletivo.
- d) **Comprovante proficiência em língua inglesa.**

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês. Também estarão dispensados da prova candidatos que tenham sido aprovados anteriormente em prova de inglês em curso de mestrado da ENSP no período compatível, conforme indicado a seguir.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) salvo em PDF:**

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);

- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- I. Ex-aluno dos cursos de Mestrado Acadêmico e Profissional que tenha sido desligado ou desistente, aprovado em exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela ENSP entre 2017 e 2022 (período dos últimos seis anos);
- II. Candidatos dos Programas de Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente, e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP (Turma 2022) aprovados na prova de inglês aplicada em 26/10/2021, com nota mínima de 6 pontos.
- III. Candidatos dos Programas de Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente, e Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP aprovados na prova de inglês aplicada em 26/09/2022, com nota mínima de 6 pontos.

Candidatos que realizaram a prova de inglês deverão anexar a declaração emitida pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Nos casos de proficiência em língua inglesa é obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

Observação: A declaração de aprovação na prova de inglês deverá ser solicitada através do e-mail pseletivoss@ensp.fiocruz.br até o dia **01/12/2022**.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **16/01/2023**.

- e) **Diploma de graduação (frente e verso)** no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato. **Serão aceitos candidatos no último ano de graduação, desde que enviem declaração da instituição formadora que indique o prazo previsto para o término do curso (digitalizada e em formato PDF).** No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.
- f) **Proposta preliminar de trabalho:** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), com no máximo 8 laudas eletrônicas (1 lauda eletrônica = 2100 caracteres, com espaço), na qual o candidato deverá: (a) situar o tema de interesse dentro do campo da Saúde Pública e Meio Ambiente; (b) propor um objeto de investigação, explicitando sua relevância; (c) apresentar uma pergunta de pesquisa e a hipótese a ser testada; (d) propor um objetivo geral para a pesquisa; (e) explicitar uma proposta metodológica preliminar; e (f) indicar as referências bibliográficas utilizadas. Os candidatos ao Mestrado podem indicar no projeto a área de concentração do Programa, linha de pesquisa e nome de possíveis orientadores; que deve estar de acordo a listagem contida no ANEXO I.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
- 3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6.2 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c) No dia **14/01/2023**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa de Homologação - deverão fazê-lo nos dias **14 e 15/12/2022** até às 16h utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso. A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **19/12/2022**.

7 SELEÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), situada na FIOCRUZ/RJ – Campus Manguinhos, com exceção da etapa da ENTREVISTA que será realizada pela Plataforma ZOOM.

O processo de seleção compreende TRÊS (3) etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) **Etapa I** - ELIMINATÓRIA: prova de inglês
- b) **Etapa II** - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: análise curricular e da proposta de estudo
- c) **Etapa III** - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: entrevista sobre conhecimento

7.1 Primeira Etapa: prova de inglês (eliminatória)

Prova de inglês será realizada em **16/01/2023**, com duração de três horas, iniciando-se às 09h30m e encerrando-se às 12h30m, (horário de Brasília), de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. Nota mínima de 6 pontos de um total de 10. **É permitido o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, tablet, aparelho celular, smartwatch etc) durante a realização da prova.**

O resultado será divulgado no dia **18/01/2023** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

7.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **18 e 19/01/2023** até às 16h (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **24/01/2023**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.1.2 Observações para realização da prova

1. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade, com foto, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
2. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência.
3. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos para finalização da prova.
4. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
5. A folha de resposta da prova deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
6. A prova de inglês será corrigida sem a identificação do candidato.

7.2 Segunda Etapa: Análise Documental (eliminatória e classificatória)

7.2.1 Análise curricular e da proposta preliminar de pesquisa

A Segunda Etapa será constituída por análise documental que abrangerá a análise do currículo Lattes e da proposta de trabalho.

A **análise do currículo Lattes** obedecerá aos seguintes critérios, que **serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Lattes**:

Itens avaliados no Currículo Lattes	Pontuação por item do Currículo Lattes	Pontuação máxima
Experiência profissional ou estágio relacionada com a área de pesquisa	1 ponto por ano de experiência	2 pontos
Estágio de Iniciação Científica	1 ponto por ano	3 pontos
Atividades de docência/monitoria no ensino médio ou superior	1 ponto por atividade	2 pontos
Colaboração em projeto de pesquisa	1 ponto por projeto	2 pontos
Participação em extensão universitária	1 por participação	2 pontos
Participação em eventos científicos	1 por participação	2 pontos
Trabalhos ou Resumos publicados em congressos	1 ponto por trabalho	3 pontos
Curso de especialização/ Residência	1 ponto por curso	2 pontos
Artigos publicados/aceitos em periódicos com Qualis da Capes em qualquer área nos últimos 5	1 ponto por artigo ou capítulo de livro;	4 pontos

anos; e/ou <u>Autor de livro científico completo</u> , impresso ou eletrônico (resultado de pesquisa original) e/ou <u>Editor ou organizador de livro científico</u> (resultado de pesquisa original) e/ou <u>Autor de capítulo de livro científico</u> (resultado de pesquisa original), que possui ISBN, contendo um mínimo de 50 páginas, publicado por editora, com corpo editorial e avaliação por pares.	2 pontos por livro científico completo (autoria, edição ou organização)	
--	---	--

Os pontos obtidos em cada item serão somados, sendo 10 a pontuação máxima que pode ser obtida pelos candidatos na análise do Currículo Lattes.

A **proposta de trabalho** será analisada de acordo com os seguintes critérios: situar o tema de interesse dentro do campo da Saúde Pública e Meio Ambiente (2 pontos); propor o objeto de investigação, explicitando sua relevância (2 pontos); apresentar a pergunta de pesquisa e hipótese a ser testada (2 pontos); propor o objetivo geral (1 ponto); explicitar a proposta metodológica preliminar (2 pontos); e indicar as referências bibliográficas utilizadas (1 ponto).

$$\text{Nota da segunda etapa} = (\text{Ncurrículo} + \text{Nproposta})/2$$

Para avançar para a Terceira Etapa, o candidato deverá alcançar pelo menos 7,0 (sete) pontos na Segunda Etapa.

O resultado será divulgado no dia **25/1/2023** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

7.2.2 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa II – Análise Documental - deverão fazê-lo nos dias **25 e 26/1/2023 até às 16h**, utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **31/1/2023**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.3 Terceira Etapa: Entrevista sobre Conhecimento e Proposta de Projeto Preliminar de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

A Terceira Etapa, a se realizar nos dias **1, 2, 3 e 6/2/2023** é constituída de **entrevista e proposta de trabalho** realizada pela banca avaliadora (por meio da plataforma Zoom). As orientações para esta etapa serão divulgadas no SIEF e no Portal de Ensino ENSP por ocasião da publicação do agendamento das entrevistas. **Os candidatos receberão por e-mail o link de acesso às entrevistas.**

7.3.1 Perguntas sobre a proposta preliminar de trabalho e de conhecimentos, de acordo com a bibliografia indicada nessa Chamada (Anexo V)

A avaliação oral terá duração de até 30 minutos e será gravada em áudio e vídeo. Esta etapa tem por finalidade avaliar o candidato considerando os seguintes critérios:

1. Conhecimento do candidato sobre objeto de sua proposta de trabalho, incluindo a sua relevância no campo da saúde pública e meio ambiente, pergunta de pesquisa, hipótese de estudo, os métodos propostos para o seu estudo e sua experiência profissional com o tema (5,0 pontos);

2. Conhecimento do candidato por meio de arguição sobre pontos da bibliografia indicada no Anexo VI (5,0 pontos):

2.1 A arguição será realizada durante avaliação oral, baseada em um roteiro de questões elaboradas a partir da **bibliografia do Anexo V**, contendo perguntas previamente elaboradas, com gabarito de respostas definido anteriormente.

2.2. Esta etapa terá como finalidade avaliar a capacidade de argumentação do candidato, tendo como objeto a interpretação e análise de temas em saúde pública e meio ambiente.

Serão **classificados** os candidatos que atingirem **nota igual ou superior a 7,0** (sete).

$$\boxed{\text{Nota da terceira etapa} = (\text{Ncritério1} + \text{Ncritério2})}$$

Ao final será divulgada a classificação da terceira etapa em ordem decrescente de acordo com a nota obtida por cada candidato.

O resultado será divulgado no dia **8/2/2023** em acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP.

7.3.2 Recurso relativo à Terceira Etapa e Classificação Final

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa III –Entrevista - deverão fazê-lo desde a divulgação do resultado no dia **8/2/2023 até dia 9/2/2023, às 16h** utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Divulgação do resultado final, recursos das Entrevistas e Classificação Final, acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP: **13/2/2023**.

8 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada a classificação final de acordo com a nota obtida segundo a fórmula abaixo, em ordem decrescente, estando aprovados os candidatos que obtiverem nota dentro do número de vagas, estando os demais na condição de classificado:

$$\boxed{NF = (N2 + N3) / 2}$$

Onde: N2= nota etapa 2; N3= nota etapa 3; (+) corresponde a Soma; e (/) a Divisão.

Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,00 (sete) pontos ou mais.

Em caso de empate a nota obtida na entrevista definirá a classificação do candidato.

Para recurso desta etapa, consulte item 7.3.2 da chamada.

9 MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 9.1) para a matrícula no período de **14 e 15/2/2023** por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **15/2/2023** será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **27/2/2023**. Após a publicação da lista, a documentação para matrícula deverá ser enviada nos dias **28/2/2023 e 1/3/2023**.

Será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **2/3/2023**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1 São documentos exigidos na matrícula:

- a) **Diploma de graduação legível (frente e verso)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) **Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG)** em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo) e que não tenha prazo de validade
- c) **CPF (frente e verso)**. Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- d) **Fotografia 3x4** - face frontal de fundo branco - (um arquivo);
- e) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- f) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF);
- g) **Termo de Autorização**;
- h) **Termo de Compromisso**. (enviar documento na íntegra)

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens f; g; h serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

10 BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

Caso haja disponibilidade de bolsas para a chamada, estas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento.

A FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados.

11 INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do *e-mail* pseletivoss@ensp.fiocruz.br

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2023.
3. Os cursos, em 2023, serão desenvolvidos de forma presencial. Contudo, poderá ser adotada a forma remota emergencial em virtude das incertezas da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como as determinações das autoridades competentes no que tange às políticas de isolamento social.
4. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ENSP
2023.1**

ANEXO I. OFERTA DE VAGAS

VAGAS PARA O MESTRADO:

Estão sendo oferecidas 10 vagas distribuídas pelas 3 áreas de concentração do Programa (<http://ensino.ensp.fiocruz.br/cursos/mestrado-e-doutorado/saude-publica-e-meio-ambiente/mestrado-academico/linhas-de-pesquisa>).

1. Área de Concentração Epidemiologia Ambiental (4)

Linhas de pesquisa
Epidemiologia de doenças crônicas, do envelhecimento, de doenças cardiovasculares, câncer e causas externas
Epidemiologia de doenças transmissíveis

2. Área de Concentração Gestão e Saneamento Ambiental (2)

Linhas de pesquisa
Gestão ambiental e saúde
Saneamento e saúde ambiental, inclusive infantil

3. Área de Concentração Toxicologia Ambiental (4)

Linhas de pesquisa
Exposição a agentes químicos, físicos e biológicos e efeitos, inclusive patologias, associados na saúde humana e animal
Toxicologia e saúde, avaliação de contaminantes, poluentes e resíduos, e seus impactos sobre a saúde da população

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ENSP 2023.1

ANEXO II. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo III) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas disponível no Anexo III desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **1 e 2/3/2023**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo IV e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente,

destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **1 e 2/2/2023**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo IV) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo IV e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **8/2/2023**, no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **8 e 9/2/2023** (até às 16h), utilizando *Login* e senha no site acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **13/2/2023**, site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ENSP
2023.1**

ANEXO III– FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - *E-mail*:

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência visual
- () Deficiência intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de Seleção dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* 2023, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ENSP
2023.1**

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção no processo de Seleção dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* 2023, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ENSP
2023.1**

ANEXO V. BIBLIOGRAFIA

1. Abe, K.C.; Miraglia, S.G.E.K. Avaliação de impacto à saúde do programa de controle de poluição do ar por veículos automotores no município de São Paulo, Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, n. 47, p. 61-73, 2018. DOI: 10.5327/Z2176-947820180310. Disponível em: https://www.abes-dn.org.br/publicacoes/rbciamb/Ed47/RBCIAMB_n47_61-73.pdf.
2. Destoumieux-Garzón D.; Mavingui P.; Boetsch G.; Boissier J.; Darriet F.; Duboz P.; Fritsch C.; Giraudoux P.; Le Roux F.; Morand S.; Paillard C.; Pontier D.; Sueur C.; Voituren Y. The One Health Concept: 10 Years Old and a Long Road Ahead. **Front. Vet. Sci.**, v. 5, article 14. 2018. DOI: 10.3389/fvets.2018.00014. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fvets.2018.00014/full>.
3. Gee, G.C.; Payne-Sturges, D.C. Environmental health disparities: a framework integrating psychosocial and environmental concepts. **Environmental Health Perspectives**, v. 112, n. 17, p. 1645-1653, 2004. DOI: 10.289/ehp.7074. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1253653/>.
4. Orata, F.D.; Keim, P.S.; Boucher, Y. The 2010 Cholera Outbreak in Haiti: How Science Solved a Controversy. **PLOS Pathogens**, v. 10, n. 4, p. e1003967, 2014. DOI:10.1371/journal.ppat.1003967. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3974815/>.
5. Orellana, J.D.Y.; Cunha, G.M.; Marrero, L.; Leite, I.C.; Domingues, C.M.A.S.; Horta, B.L. Mudanças no padrão de internações e óbitos por COVID-19 após substancial vacinação de idosos em Manaus, Amazonas, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 38, n. 5, p. 1-14, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/gBLRDMGKcV3nTtYWBfL4R4b/?lang=pt>.
6. Siqueira, M.S.; Rosa, R.S.; Bordin, R.; Nugem, R.C. Internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado na rede pública de saúde da região metropolitana de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2010-2014. **Epidemiol. Serv. Saude**, v. 26, n. 4, p. 795-806, 2017. DOI: 10.5123/S1679-49742017000400011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/g7pkmSty3q5GqJXjr4pg6L/abstract/?lang=pt>.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA ENSP
2023.1**

ANEXO VI. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Recebimento da documentação de inscrição via SIEF)	14/11 a 5/12/2022
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	14/12/2022
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	14/12/2022
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Etapa de Homologação	14 e 15/12/2022
Divulgação do resultado do recurso da Etapa de Homologação no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	19/12/2022
Prova de Inglês	16/1/2023 (9:30h às 12:30h)
Publicação do gabarito da prova de inglês	17/1/2023 (a partir das 15h)
Divulgação das notas obtidas na prova de Inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	18/1/2023
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Prova de Inglês	18 e 19/1/2023 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	24/1/2023
Análise, por parte da banca, da documentação enviada pelos candidatos	18 a 24/1/2023
Divulgação dos documentos referentes às notas obtidas na Análise Curricular (2ª Etapa) e do agendamento das entrevistas (3ª etapa)	25/1/2023
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 2ª etapa - Análise Curricular	25 e 26/1/2023 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no Portal de Ensino ENSP, com a possível divulgação de novo(s) candidatos(as) à entrevista	31/1/2023
Entrevistas (3ª Etapa)	1, 2, 3 e 6/2/2023
Entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	1 e 2/2/2023
Divulgação do Resultado Final e das entrevistas dos candidatos concorrentes a vagas por Ações Afirmativas no SIEF e no Portal de Ensino ENSP	8/2/2023
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes ao Resultado Final e ao resultado da entrevista e dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	8 e 9/2/2023 (até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso e de lista final dos selecionados	13/2/2023
Período para envio dos documentos de matrícula via SIEF	14 e 15/2/2023
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	27/2/2023

Período para envio dos documentos de matrícula suplentes via SIEF	28/2 e 1/3/2023
Publicação no SIEF e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	2/3/2023
Início das aulas	13/3/2023